

FLANTS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 17.331.788/0001-11
NIRE – 3130017079-9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Data, Hora e Local: Aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2025, às 09:00 (nove horas), na sede da sociedade localizada à Avenida Raja Gabáglia, 3117, Sala 311 Bairro São Bento, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.350-563; **2 - Presença:** Presente os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital da companhia; o que dispensa a publicação de anúncios conforme previsto no §4º do art. 124 da Lei Nº 6.404/76 e no §2º do art. 1.072, da Lei Nº 10.406/2002; **3 – Composição da Mesa:** Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado, Presidente e Secretário: Othniel Guimarães Costa, brasileiro, casado, contador, com escritório à Av Raja Gabáglia 2708 sala 325, Bairro Estoril em Belo Horizonte – MG – CEP 30.494-170, inscrito no CPF sob o nº 564.176.246-68 e carteira de identidade n.º MG 3.583.749 expedida pela SSP/MG; **4 – Regularidade:** Constatada a presente da totalidade dos acionistas, foi regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, independente de prévia convocação, na forma do § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76; **5 – Deliberações:** Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: **(a)** Conforme previsto no artigo 44 da Lei 6.404/76, fica aprovado o resgate de 3.433.174 (três milhões, quatrocentas e trinta e três mil, cento e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de titularidade do acionista Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado, sendo que o resgate de ações ora aprovado é realizado com a aplicação de parte do saldo de Reservas de Lucros, sem ofensa ao Capital Social. O valor do resgate das ações canceladas será pago dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta AGE em moeda corrente do país; **(b)** Dada nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigor com a seguinte forma: **ARTIGO 5º.** – *O Capital Social é de R\$ 8.433.181,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e um reais), dividido em 5.000.007 (cinco milhões e sete) ações, sendo: (i) 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias e (ii) 7 (sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º: Cada ação ordinária terá direito a um voto nas assembleias gerais. Parágrafo 2º: Cada uma das ações preferenciais terá direito: (a) dividendos fixos anuais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), (b) eleger em separado o Diretor Presidente da Companhia, (c) de destituir qualquer dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal e (d) direito de veto em qualquer deliberação em Assembleia Geral. Parágrafo 3º.: As ações preferenciais são intransferíveis e resgatáveis por deliberação da Assembleia Geral na hipótese de falecimento do seu titular.”* **6 – Aprovação:** Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário. **7 - Encerramento:** Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas da Companhia: Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado – Presidente da Assembleia; Othniel Guimarães Cosa – Secretário da Assembleia. Acionistas: Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado, Julisa Maria Manzzo Cançado, Luiza de Senna Araújo Cançado, Fernanda de Senna Araújo Cançado, Luciana Manzzo de Araújo Cançado e Letícia Manzzo de Araújo Cançado.

Esta cópia confere com a original lavrada no livro próprio que se encontra na sede da sociedade.

Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado Othniel Guimarães Costa

Presidente

Secretário